



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 329/2022/SCR - Manaus, 19 de setembro de 2022

Designa Juiz do Trabalho Substituto para responder pela Vara do Trabalho de Parintins, de forma presencial, no período de 21 a 23.09.2022.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ofício nº 220/2022/VTP (anexado nesta MA 177/2022 às fls.1/2), por meio do qual o MM Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Correa, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Parintins, informa que solicitou adiamento do início de suas férias, bem como consulta possibilidade de que seja deslocado no período de 21 a 23.09.2022, a fim de que possa participar presencialmente de audiência pública de conciliação marcada com os representantes das partes exequentes e executadas nos processos que envolvem os Bois de Parintins;

CONSIDERANDO que a solicitação de deslocamento tem por fundamento a complexidade da temática, a dificuldade de acesso à internet de forma ininterrupta na Vara do Trabalho de Parintins, bem como que a totalidade de exequentes e de executadas se encontrar na localidade;

CONSIDERANDO o r. despacho presidencial de fl. 162, bem como a confirmação de disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa emitida pela Secretaria de Orçamento e Finanças (fl.170);

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do DP-177/2022 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORREA, para responder pela Vara do Trabalho de Parintins de forma presencial no período de 21 a 23.09.2022, alterando parcialmente anterior designação deste Magistrado presente no art. 1º da Portaria 320/2022/SCR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região